

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 780/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **ROSEMERI KIEFER**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ROSEMERI KIEFER**, matrícula nº 916341, portadora da cédula de identidade RG nº 9.835.966-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 063.816.579-28, ocupante da função de emprego público de Dentista-20h C.E.O., admitida em 15.04.2009 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 15 de abril de 2017 a 14 de abril de 2019 passando da referência 47 para referência 48, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 15 de abril de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, em 15 de abril de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / Abril / 20 19
DE Nº 11.538
UMUARAMA, 18 / 04 / 20 19
mariana
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS